GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO 511 DE 24 DE SETEMBRO DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder o afastamento aos servidores BENEDITO GERMANO GUERREIRO CONTENTE, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, e FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ FILHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor, cadastro nº 01.335, para deslocarem-se até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participarem da XI Reunião dos Diretores de Órgãos Rodoviários Estaduais - REDORE, no período de 26.09 a 01.10 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador